

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4639  
DE 10 DE JULHO DE 2015**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/040/187/2015; e

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores da Prefeitura Municipal de Seropédica, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>RG PM</b>	<b>ID FUNCIONAL</b>
ROGÉRIO DE SOUZA GOMES	66312	2473684
SANDRO DA SILVA	65396	23311665
NÉLIO OLIVEIRA DE SOUZA	58750	2332155
MARCELO PEREIRA DA SILVA	48691	24183962
MARCELO AURELIO SANTOS DE SOUZA	66371	2159661
PAULO CESAR DA ROCHA JUNIOR	79794	5950473
IARI MONTEIRO DE BRITO	81460	4208352
LEONARDO SUZANO DE OLIVEIRA	73566	2318537

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2015.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO**  
Presidente